



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA  
DEPARTAMENTO DE SAÚDE ANIMAL E INSUMOS PECUÁRIOS  
COORDENACAO-GERAL DE PLANEJAMENTO E AVALIACAO ZOOSSANITARIA  
COORDENACAO DE INFORMACAO E EPIDEMIOLOGIA

### NOTA TÉCNICA Nº 2/2020/CIEP/CGPZ/DSAIP\_2/SDA/MAPA

PROCESSO Nº 21000.005312/2020-31

INTERESSADO: AO DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE SAÚDE ANIMAL, COORDENACAO-GERAL DE PLANEJAMENTO E AVALIACAO ZOOSSANITARIA

#### INFORMAÇÕES SOBRE O 2019NOVEL-CORONAVÍRUS

Diante da emergência de um novo vírus denominado 2019novel-Coronavírus, detectado na China em dezembro de 2019, com vários relatos de casos humanos de doença respiratória grave e morte em pessoas com histórico de viagens à cidade de Wuhan, na China, ou com contato com casos originados no local, já detectados em várias províncias daquele país e outros países, a Organização Mundial de Saúde (OMS) está monitorando a situação epidemiológica e fazendo alertas de prevenção e preparação a todos os países, que podem ser consultados em <https://www.who.int/emergencies/diseases/novel-coronavirus-2019>.

Os Coronavírus comumente causam infecções também em animais, porém as investigações ainda estão em andamento para identificar a fonte animal (incluindo espécies) e estabelecer o papel potencial de um reservatório animal nessa doença.

O Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa) está acompanhando a situação em contato com o Ministério da Saúde, que já emitiu orientação técnica para vigilância e atenção à saúde no Brasil em conformidade com diretrizes da OMS, que podem ser verificadas no Boletim Epidemiológico 4, de janeiro de 2020 em [http://portal.arquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2020/janeiro/23/Boletim\\_epidemiologico\\_SVS\\_04.pdf](http://portal.arquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2020/janeiro/23/Boletim_epidemiologico_SVS_04.pdf)

O Departamento de Saúde Animal da Secretaria de Defesa Agropecuária (DSA/SDA/MAPA) traz alguns esclarecimentos de interesse para o monitoramento da situação, prevenção e redução de risco de transmissão de doenças emergentes de animais e produtos de origem animal para seres humanos, conforme orientações da OMS e OIE:

1. Com base nas informações disponíveis não se sabe se o 2019-nCoV tem algum impacto na saúde dos animais e nenhum evento específico foi relatado em qualquer espécie animal, até o momento.
2. Como recomendação geral, animais doentes nunca devem ser abatidos para consumo; animais mortos devem ser enterrados ou destruídos com segurança e o contato com carcaças e fluidos deve ser realizado apenas com uso adequado de roupas protetoras.
3. Ao visitar mercados ou feiras de venda de animais vivos, carnes, peixes ou produtos de origem animal frescos, devem ser aplicadas medidas gerais de higiene e prevenção, como: lavagem das mãos após tocar os animais e produtos de origem animal; evitar tocar nos olhos, nariz ou boca com as mãos e evitar contato com animais doentes ou produtos animais deteriorados.
4. Cuidado com o contato com animais de origem desconhecida como gatos e cães vadios, roedores, pássaros, morcegos, e contato com resíduos ou fluidos animais potencialmente contaminados.
5. O consumo de produtos animais não inspecionados, crus ou malcozidos deve ser evitado. Carne crua, leite ou órgãos animais devem ser manuseados com cuidado, para evitar contaminação cruzada com alimentos crus, conforme boas práticas de higiene alimentar.
6. Trabalhadores de matadouros, veterinários responsáveis pela inspeção de animais e produtos de origem animal, trabalhadores em locais de manipulação de animais vivos e produtos animais frescos devem fazer uso de roupas e equipamentos de proteção individual e boas práticas de higiene pessoal e operacional, para evitar a contaminação antes, durante e após manusear animais e produtos de origem animal.
7. Os veterinários devem manter um alto nível de vigilância e relatar às autoridades veterinárias qualquer evento incomum detectado em qualquer espécie animal.
8. Qualquer suspeita de doença exótica ou emergente ou mudança no perfil epidemiológico de doenças animais deve ser notificada imediatamente ao Serviço Veterinário Oficial conforme a Instrução Normativa Mapa nº 50/2013, para investigação oficial. Para a notificação pode ser usado o link [e-SISBRAVET](#)

A Organização Mundial de Saúde Animal (OIE) orienta que, com base nas informações atualmente disponíveis, **não são recomendadas restrições de viagem ou comércio**, conforme esclarecimentos em <https://www.oie.int/en/scientific-expertise/specific-information-and-recommendations/questions-and-answers-on-2019novel-coronavirus/>



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA LETICIA PARREIRAS MOURAO, Coordenador(a)**, em 24/01/2020, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RONALDO CARNEIRO TEIXEIRA, Coordenador-Geral de Planejamento e Avaliação Zoossanitária**, em 24/01/2020, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GERALDO MARCOS DE MORAES, Diretor do Departamento de Saúde Animal**, em 24/01/2020, às 20:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **9740402** e o código CRC **AF4B80DA**.

